



## TERCEIRO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOP 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Terceiro Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOP 2023, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

### DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
  - 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOP 2023, por todas as comissões específicas.
3. A **TABELA 03**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, caso seja considerado (a) não apto (a) com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023.
  - 3.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**, apresentado na TABELA 03 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**.
    - 3.1.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico [suporte.sisu2023@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu2023@ufob.edu.br).

### DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:



- 4.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Terceiro Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOP 2023** disponibilizado na página [www.ufob.edu.br/sisu2023](http://www.ufob.edu.br/sisu2023) (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/995173>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59min do dia 22/08/2023** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOP como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
- 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
  - 4.2.1. O (A) candidato (a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
- 4.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
  - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
  - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
  - 4.5.1.1. Arquivos corrompidos;
  - 4.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
  - 4.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
  - 4.5.1.4. Documentos incompletos;
  - 4.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
  - 4.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso (s) em relação a algum critério que tenha sido considerado (a) **“NÃO APTO (A)”**, conforme a TABELA 03 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOP cancelada de imediato**.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico [www.ufob.edu.br/sisu2023](http://www.ufob.edu.br/sisu2023).
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site [www.ufob.edu.br/sisu2023](http://www.ufob.edu.br/sisu2023).
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOP 2023.



Barreiras - BA, 08 de agosto de 2023.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**ANEXO I**

**TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas DEFERIDAS.**

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	REBECA TAVARES SANTOS	***.142.085-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	MARIA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.736.275-**	L5	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	KAUA SALES NEIVA OLIVEIRA	***.108.065-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	SABRINA PEREIRA SERPA	***.751.405-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	THEREZA ROSSI RANGEL DA SILVA	***.721.635-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOGRAFIA (B)	KAIO GONCALVES DE MATOS VIANA	***.276.475-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOLOGIA (B)	MYRELLA COSTA VIEIRA	***.559.363-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	DANILO DIAS BARBOSA	***.667.445-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	GABRIEL MOREIRA SILVA	***.880.675-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	JOAN PABLO DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	***.974.835-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	IGOR CONCEIÇÃO DE SOUZA	***.870.535-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	BERNARDO DIAS MOREIRA	***.464.526-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	JULIANO MENDES MARINHO	***.883.935-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	FERNANDA LUCENA HEROK	***.812.995-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**TABELA 02** - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	GABRIEL FERREIRA DIAS	***.341.055-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	WELLINGTON BATISTA DE ALMEIDA	***.922.535-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	AGNE SEFORA SOUZA BRANDAO	***.160.275-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	JÉSSICA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	***.451.265-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	KAUAN MENDES SILVA	***.197.315-**	L6	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	TAINA LARISSA PIRES NASCIMENTO	***.956.638-**	L6	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ALICE ALVES DE JESUS SOUZA	***.687.525-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	EMILLY QUIRINO SANTOS	***.646.765-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	KARINE DE ALMEIDA SALES	***.362.255-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**TABELA 03** - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SISU/UFOP 2023)
ADMINISTRAÇÃO (B)	ARTHUR MARTINS DOS SANTOS	***.163.625-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1, 37.1.1.6 e 37.1.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
AGRONOMIA (B)	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	***.068.285-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SISU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7. Observação: não apresentou o histórico e o certificado do Ensino Médio em sua integralidade (faltou o verso, onde contém as assinaturas da direção e secretaria da escola).
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	EMILLY SOUZA DOS REIS	***.349.325-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.1.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MARIA CLARA RIBEIRO LOPES	***.096.113-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.4.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MARIA JULIA GOMES MACHADO	***.043.881-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.1.1.6, pois não apresentou o histórico escolar do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	ANNE SOFIA DE FREITAS ALMEIDA	***.576.012-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.3.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	CHARLES HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	***.209.634-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à(s) exigência(s) do(s) seguinte(s) item(ns): - 37.4.1.9, pois no ato da solicitação de matrícula declarou que ocupa outra vaga em curso de graduação em instituição pública de ensino superior, porém não encaminhou à UFOP o comprovante de desvinculo no curso anterior, no prazo de 5 dias úteis após a realização da sua matrícula; - 37.4.1.4, pois não apresentou documento comprobatório da quitação com o Serviço Militar (observação: o documento apresentado no ato da solicitação de matrícula não está assinado pelo órgão responsável, e os dados nele contidos não permitem a verificação da sua autenticidade).
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	CLAYSON GABRIEL ELEGEDA	***.637.495-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.1.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	GUSTAVO BRITO DE FRANCA	***.056.291-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1, 37.4.1.6 e 37.4.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	HILARY ALVES BRANDAO FERREIRA	***.402.531-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.1.1.6 e 37.1.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	JOSE MARIO CORREIA GUEDES	***.156.415-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1, 37.2.1.6 e 37.2.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	JULIA VARGAS FAUSTO DA SILVA	***.626.451-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1, 37.1.1.6 e 37.1.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	GABRIEL BASTOS TARRAO	***.878.505-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	GUSTAVO DA SILVA MATOS	***.748.775-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1, 37.2.1.6 e 37.2.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	AUANY SILVA BOMFIM	***.426.635-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.3.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	GUSTAVO RESENDE PARAIZO DE OLIVEIRA	***.982.175-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à(s) exigência(s) do(s) seguinte(s) item(ns): - 37.1.1.4, pois não apresentou documento comprobatório da quitação com o Serviço Militar (observação: o documento apresentado no ato da solicitação de matrícula está vencido e por isso não comprova que está quite); - 37.1.1.5, pois não apresentou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral, conforme exigido neste item (observação: no ato da solicitação de matrícula foram apresentados comprovantes de votação, os quais não aceitos para efeito de comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral); - 37.2.1.6 e 37.2.1.6, pois o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio não contém os carimbos da direção e da secretaria da instituição que o emitiu, não sendo possível a identificação dos seus emissores.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	LUCAS LOPES MEIRA	***.936.565-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.3.1.6 e 37.3.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	THAISSA ALVES FERREIRA LIMA	***.943.995-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	TAWAN VICTOR DE SOUZA CUNHA	***.757.865-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1, 37.1.1.6 e 37.1.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	VITORIA AMORIM FELIX	***.097.075-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
FÍSICA (B)	LUCAS FREITAS JUVENAL	***.061.785-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.3.1.5, pois não apresentou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral (obs.: essa certidão deve ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
FÍSICA (L)	JUSSARA CHAVES DOS SANTOS	***.242.301-**	L5	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.6, 37.4.1.7 e 37.4.1.12: - histórico escolar completo do Ensino Médio contendo o certificado de conclusão do Ensino Médio em sua integralidade (frente e verso). Observação: no ato da solicitação de matrícula, não enviou a frente do documento. - não apresentou o Anexo X (Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista).
GEOLOGIA (B)	YLANNA DOS PASSOS FREITAS	***.231.425-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.2.1.1, pois no ato da solicitação de matrícula não apresentou o RG em sua integralidade (observação: faltou a frente do documento).
HISTÓRIA (B)	ALANA ALECRIM SOUZA DE MOURA	***.712.025-**	L5	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.4.1.7, pois não apresentou o histórico escolar do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
HISTÓRIA (L)	GABRIEL MARCOS PONSONI	***.022.695-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.1.1.6 e 37.1.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	CASSIO CAUE CARVALHO ALMEIDA	***.253.293-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.3.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ELIZA FREITAS MASCARENHAS	***.550.755-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	HENRICO RAMOS DOS SANTOS	***.237.355-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1 e 37.2.1.6: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio (observação: foi apresentado apenas o diploma. O histórico que consta no verso do diploma não atende ao item 37.2.1.6, pois não informa em quais escolas o estudante cursou todas as séries do Ensino Médio, sendo essa informação relevante para a categoria de inscrição).
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	KAMILA HIKARI MURATA	***.649.025-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à(s) exigência(s) do(s) seguinte(s) item(ns): - 37.2.1.1, pois no ato da solicitação de matrícula o candidato não apresentou Documento Oficial de Identificação, atualizado, conforme item 38; - 37.2.1.5, pois não apresentou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral (obs.: . essa certidão deve ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	LETICIA DE CASTRO OLIVEIRA	***.337.755-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MILENA VITORIA AFONSO FONSECA	***.264.086-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1, 37.2.1.6 e 37.2.1.7: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio; - certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	CLAUDENE DA SILVA ROCHA	***.890.373-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: Não atendimento ao item 9 e seus subitens e ao item 37.2.1.6, pois não apresentou (conforme o estabelecido no item 9.2) o histórico escolar pelo qual seja possível comprovar que cursou, pelo menos, 3 (três) anos do Ensino Médio na forma regular ou técnico-profissionalizante em escola (s), pública ou privada, situada (s) em município (s) baiano (s) contemplado (s) pela ação afirmativa do critério de inclusão regional.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ELIAS DA SILVA	***.025.355-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1, 37.1.1.6 e 37.1.1.7: - documento oficial de identificação com foto em sua integralidade (frente e verso); - histórico escolar completo do Ensino Médio contendo o certificado de conclusão do Ensino Médio em sua integralidade (frente e verso). Observações: no ato da solicitação de matrícula o candidato enviou esses documentos faltando uma das faces (frente ou verso).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RENATA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	***.334.095-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 em seus itens 37.2.1.6 e 37.2.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio. Observação: ausência de assinatura da Direção e Vice-Direção no documento apresentado no ato da solicitação de matrícula.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	TARSIS RAFAEL DE SENA SOUZA	***.242.015-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1 e 37.4.1.6: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; - histórico escolar completo do Ensino Médio.
MATEMÁTICA (B)	JESSICA KARINE SOARES DE MATOS	***.500.191-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 em seus itens 37.1.1.6 e 37.1.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio. Observação: O documento contendo histórico e certificado do Ensino Médio apresentado no ato da solicitação de matrícula está com baixa resolução comprometendo as informações nele contidas, e por isso não pôde ser homologado.
MATEMÁTICA (L)	CLARA LETÍCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***.064.175-**	L5	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 em seus itens 37.4.1.1 e 37.4.1.8: Documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38; e Anexo X (Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista) assinado pela candidata além da assinatura da sua genitora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
MEDICINA (B)	MARIANA GUIMARAES RAMALHO E SILVA	***.456.497-**	L10	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	<b>APTO(A)</b>	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.5.1.7, pois não apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio.
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	DHEISSA SANTANA MENDONCA	***.454.505-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.2.1.8, pois no ato da solicitação de matrícula declarou que ocupa outra vaga em curso de graduação em instituição pública de ensino superior, porém não encaminhou à UFOP o comprovante de desvinculo no curso anterior, no prazo de 5 dias úteis após a realização da sua matrícula institucional condicional.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	THAYNARA ALVES FERREIRA DA SILVA	***.241.385-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.4.1.12, pois no ato da solicitação de matrícula não apresentou o Anexo X (Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, mesmo como bolsista).
QUÍMICA (L)	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS GOMES	***.934.825-**	L2	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 em seus itens 37.3.1.6 e 37.3.1.7: Histórico escolar completo do Ensino Médio; e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
QUÍMICA (L)	FERNANDO DOS SANTOS DINIZ	***.014.065-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento à exigência do item 37.4.1.4, pois não apresentou documento comprobatório da quitação com o Serviço Militar.